



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 643, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre reversão de jornada de trabalho
de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

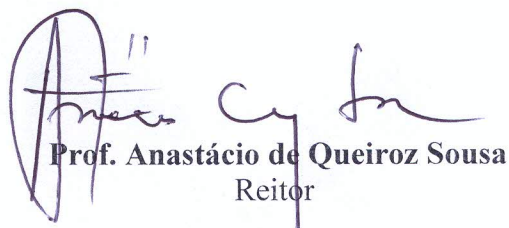
Considerando o que consta no Processo 23282.005168/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reversão da jornada de trabalho da servidora **NATÁLIA CALDAS MARTINS**, matrícula SIAPE Nº: 2211290, CPF: 618.257.193-49, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Seção de Alimentação e Nutrição, de 6 horas diárias e 30 semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da assinatura.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor